

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATO EXCEDENTE SUB JUDICE, REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos I e II e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATO EXCEDENTE SUB JUDICE, REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL) do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial informada, fica relacionado abaixo, o candidato sub judice, convocado para Etapa da Entrega de Documentação, que prosseguirá no certame, conforme determinação judicial encaminhada pela Assistência Geral do Comando (ACG);

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Qtd.	Nome	Inscrição	Número do Processo	E-Docs
1	Ronaldo da Silva Oliveira	8720026381	nº 5044116-95.2024.8.08.0024	2024-W1VZQR

- Art. 2º Apenas os candidatos convocados deverão realizar a entrega da documentação no período das <u>00h00min do dia 06/11/2024 até às 23h59min do dia 12/11/2024</u>, acessando o link <u>https://concursos.pm.es.gov.br</u> (Preenchimento e entrega de Documentos dos Concursos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo), que estará disponível no endereço eletrônico <u>www.pm.es.gov.br</u> (site da PMES);
- § 1º O link apenas estará disponível para os candidatos no referido período e horários para realizarem a entrega de documentação, e será aceito uma única entrega para o candidato, sendo bloqueado posteriormente;
- § 2º Os candidatos convocados que não realizarem a entrega da documentação de forma completa ou não emitirem seu respectivo recibo de entrega, não terão sua documentação apreciada, ou seja analisada;

- § 3º Destarte, uma vez emitido o recibo de entrega de documentação, o candidato não poderá realizar atualizações de informações;
- § 4º Após o referido período de (06/11 a 12/11/2024) o link será bloqueado para entrega de documentação, e os candidatos que não realizaram a entrega serão considerados "faltantes", e será aplicado o subitem 27.6 descrito no edital de abertura do concurso;
- Art. 3º Para acessar o link o candidato deverá saber o seu E-MAIL utilizado para realizar a inscrição no concurso, bem como estar de posse dos 06 (seis) primeiros dígitos de seu CPF, contudo, só deverá efetuar a entrega após realizar as leituras do 4ª Termo de Retificação, de 05/10/2023, o qual contém o ANEXO VI (Documentos Exigidos para fins de homologação de Resultado Final e Matrícula) RETIFICADO, bem como o ANEXO II, Edital de Convocação para Entrega de Documentação para Candidatos Excedentes, Referente à 2ª Turma do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla Concorrência e Sub Judice), de 21/10/2024, que traz às Orientações para Entrega de Documentação;
- **Art. 4º** Conforme o item 10, subitem 10.2 do Edital de Abertura Retificado do Concurso, a Entrega de Documentação possui caráter eliminatório, ou seja, podendo o candidato ser considerado inapto ou ainda ser eliminado do certame;
- **Art. 5º** Conforme os subitens 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital de Abertura do Concurso-Retificado do concurso: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;
- **Art. 6º** Os casos omissos referentes a este Edital serão de competência da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
- **Art.7º** Os candidatos convocados ficam orientados a não deixarem para último dia a entrega de documentação via link, e a realizarem leitura prévia das informações constadas neste edital, termos retificadores e anexos informados;
- **Art. 8º** Conforme subitem 5.10 do Edital de Abertura Retificado do respectivo concurso é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição;
- **Art. 9º** A "aptidão" na Etapa de Entrega de Documentação não garante a matrícula no Curso de Formação de Soldados Combatentes, pois apenas serão matriculados os candidatos aptos e classificados dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo concurso;
- **Art. 10º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos <u>www.pm.es.gov.br</u> (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCP) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**Comandante-geral da PMES